



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Dorcas do Rio Preto, 27 de fevereiro de 2023

Mem 144/2023/SOSU/PMDRP

AO: Secretário Municipal de Meio Ambiente
Ilm.º. Sr. JUAN Ricardo de Carvalho Senna

ASSUNTO: LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA OBRA DE CALÇAMENTO RURAL

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar a Vossa Senhoria, **LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA OBRA DE CALÇAMENTO RURAL**, localizada nas comunidades: São Jose, Mundo Novo, Córrego da preguiça, Vovô Nininho, Julinho Amaral, Recanto das Águas, Córrego Frio, Bom Jardim, Cambucá e Comunidade do Cerro.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Excelência, desde já agradeço.

Atenciosamente,


Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

PROCESSO Nº 1376/2023
AO: PROTOCOLO
AO: GABINETE DO PREFEITO
EM: 27 / 02 / 2023




REQUERIMENTO PARA LICENÇA AMBIENTAL

- () Licença Municipal Simplificada - LMS
() Licença Municipal Única- LMU
() Licença Municipal Prévia - LMP
() Licença Municipal de Instalação - LMI
() Licença Municipal Operação - LMO
() Renovação de Licença Municipal de Operação - LMO

Trata-se de requerimento de renovação de licença emitida:

- () Pela SEMMADRP - N.º proc. Validade da Licença ____/____/____
() Pelo IEMA/IDAF - N.º proc. Validade da Licença ____/____/____
(X) Licença Municipal de Regularização - LMR
() Licença Municipal de Ampliação - LMA
() Licença Municipal de Operação de Pesquisa - LMOP
() Licença Municipal de Desativação - LMD

Fase do Empreendimento:

- (X) Planejamento
(X) Instalação
(X) Operação - data de início da operação: 2022

Número da Licença Anterior e Órgão Licenciador:

(Preencher somente em caso de renovação de Licença)

01 - DADOS DO REQUERENTE:

Nome ou Razão Social: Município de Doris do Rio Preto - ES

CPF/CNPJ: 27.167.386/0001-87

Inscrição Estadual: (isento)

Endereço: Pedro de Alcântara Galveas, 122

Complemento:

Distrito/ Bairro: Centro

Município: Doris do Rio Preto - ES CEP: 29.580-000

E-mail : obras@pmdrp.es.gov.br

Telefone: (28) 3559-1249

02 - DADOS DA ATIVIDADE

Atividade: Pavimentação de estradas e rodovias

Endereço: Município de Doris do Rio Preto-ES

Complemento:

Distrito/Bairro:

Município: Doris do Rio Preto - ES

Rua Alfredo Gualandi da Silva, nº42, 2º andar - Centro - Doris do Rio Preto- ES
Tel. (28) 3559-1313- CEP 29.580-000



Coordenadas Geográficas médias /UTM (WGS84):

UTM (N): 205573 - UTM (E): 7716859; UTM (N): 208160 - UTM (E): 7726658; UTM (N): 204632 - UTM (E): 7707929; UTM (N): 208557 - UTM (E): 7717219; UTM (N): 208413 - UTM (E): 7707493; UTM (N): 207271 - UTM (E): 7715725; UTM (N): 207346 - UTM (E): 7724979; UTM (N): 207379 - UTM (E): 7724760; UTM (N): 206239 - UTM (E): 7723813; UTM (N): 204650 - UTM (E): 7723064

Coordenadas Geográficas dos Vértices da Área útil/UTM (WGS 84):

03 – REPRESENTANTE (s) LEGAL (s)

Nome: Claudenir José de Carvalho

CPF: 005.631.697-61

Endereço: Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122

Fone (s): (28) 3559-1249

04 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: Sergio Barbosa de Araujo

CPF:

Endereço: Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122

Fone(s): : (28) 3559-1249

Nº CREA ou ÓRGÃO DE CLASSE correspondente: ES-033783/D

05 - DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA

Nome: Sergio Barbosa de Araujo

Endereço: Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122

Complemento:

Distrito/Bairro: centro

Município: Doris do Rio Preto - ES

CEP: 29.580-000



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



Declaro para os devidos fins, que o desenvolvimento da atividade relacionada neste requerimento, realizar-se-á de acordo com os dados transcritos, pelo que venho requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a expedição da respectiva Licença.

Dorcas do Rio Preto, 28/02/ 2023

Nestes Termos, pede Deferimento.

X Assinatura do Representante Legal: 

Nome Legível: _____

Número do processo/protocolo:

(Espaço reservado ao serviço de protocolo - PMDRP)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME CLEUDENIR JOSE DE CARVALHO NETO		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 087869970 IFP RJ		
CPF 005.631.697-61	DATA NASCIMENTO 19/03/1968	
FILIAÇÃO ALBERTINO NETO MARIA CARVALHO NETO		
PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAB. C
Nº REGISTRO 00551900076	VALIDADE 14/01/2025	1ª HABILITAÇÃO 06/03/1989
OBSERVAÇÕES 		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL VITORIA, ES	DATA EMISSÃO 17/01/2020	
Givaldo Vieira da Silva Diretor Geral - Detran ES ASSINATURA DO EMISSOR 		
43182405230 88358548659		
ESPIRITO SANTO		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1931054520

PROIBIDO PLASTIFICAR
1931054520



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.



Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorcas do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL PARA O MANDATO DE 2021/2024

Ao (1º) primeiro dia do mês de janeiro de 2021, às 19 horas, compareceram na quadra do Centro Municipal de Educação Cristina Peixoto do Carmo, em Sessão Solene de Instalação Legislativa da Câmara de Vereadores, os Vereadores Eleitos do Município de Dorcas do Rio Preto – ES, os Senhores Ângelo Nunes Otaviano, Antônio Raimundo Oliveira Amaral, Bruno Viana Moreira, Gustavo Tavares Oliveira, Jeferson Lagares Oliveira, Marinaldo da Silva Faria, Nelson Ramos Filho, Raimundo Ferreira Magalhaes e Sebastião Nivaldo Alves, em eleição realizada em data de 15 de novembro de 2020, para na presença do Presidente da Sessão Vereador Sebastião Nivaldo Alves, do Prefeito Cleudenir José de Carvalho Neto e Vice-Prefeito Marcelo de Faria Paizante eleitos e demais convidados, tomarem posse dos respectivos cargos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal. Após as formalidades legais e a apresentação dos diplomas e das declarações de bens, prestaram em voz alta: "INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, PROMETO EXERCER COM ÉTICA, DIGNIDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, CUMPRINDO A CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E AS DEMAIS LEIS EM VIGOR TRABALHANDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE DORCAS DO RIO PRETO E PARA O BEM GERAL DE SEUS HABITANTES", após os vereadores eleitos foram convidados em ordem alfabética para realizar os seus discursos. Em seguida, foi realizada a eleição da Mesa diretora para o primeiro biênio, sendo eleito como Presidente o Vereador Ângelo Nunes Otaviano, como Vice o vereador Marinaldo da Silva Faria, e como Primeiro Secretário o Vereador Gustavo Tavares Oliveira, sendo após encerrada a Sessão de Posse dos Vereadores. Em seguida, passou-se a cerimônia de Posse de Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no dia 15 de novembro de 2020, Cleudenir José de Carvalho Neto e Marcelo de Faria Paizante, para tomarem posse, dos respectivos cargos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal. Após as formalidades legais e a apresentação dos diplomas e das declarações de bens, prestaram em voz alta: "PROMETO NO EXERCÍCIO DO MANDATO LUTAR PARA ASSEGURAR TODOS OS MUNICÍPIOS OS DIREITOS SOCIAIS E INDIVIDUAIS, O DESENVOLVIMENTO, O BEM-



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.



Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorcas do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@camaradrpreto.es.gov.br

ESTAR, E A JUSTIÇA SOCIAL COMO VALORES SUPREMOS DE UMA SOCIEDADE FRATERNA PLURALISTA E SEM PRECONCEITOS, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO NA OBSERVÂNCIA PERMANENTE NA PRÁTICA DA DEMOCRACIA". E seguida, foi proferido o discurso de posse pelo Prefeito Cleudenir José de Carvalho Neto, pelo Vice-Prefeito Marcelo de Faria Paizante. Para os efeitos legais, Eu Ângelo Nunes Otaviano, Presidente desta Sessão Solene para constar lavrei o presente Termo de Posse que vai assinado por mim e pelo Prefeito e Vice-Prefeito empossados.

**CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
PREFEITO**

**MARCELO DE FARIA PAIZANTE
VICE- PREFEITO**

**ÂNGELO NUNES OTAVIANO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Diploma

Junta Eleitoral da 44ª Zona
Município de DORES DO RIO PRETO

Dia 01 EVANDRO COELHO DE LIMA

Junta Eleitoral desta 44ª Zona e Presidente(a) da Junta Eleitoral tendo em vista o disposto no artigo 215 do Código Eleitoral, Lei 4.737, de 15 de julho de 1965, RESOLVE expedir o presente Diploma a

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO

condicionado ao(a) registro(a) pré(a)l
Cidadania (O PROGRESSO NÃO PODE PARAR)

eleito(a) para o cargo de Prefeito por ter
obtido 3.020 votos nas eleições de 15 de novembro de 2020.

Esperito Santo, a 17 dias do mês de dezembro de 2020

Juiz(a) Eleitoral

Leiana



Código de autenticação:
35e8451d471a49e6d303068e99a21a48



LEGENDA

LEGENDA

01 - DRENAGEM DE SUPERFÍCIE
02 - DRENAGEM DE ÁGUA SUBTERRÂNEA
03 - DRENAGEM DE ÁGUA SUBTERRÂNEA
04 - DRENAGEM DE ÁGUA SUBTERRÂNEA
05 - DRENAGEM DE ÁGUA SUBTERRÂNEA

01 - DRENAGEM DE SUPERFÍCIE
02 - DRENAGEM DE ÁGUA SUBTERRÂNEA
03 - DRENAGEM DE ÁGUA SUBTERRÂNEA
04 - DRENAGEM DE ÁGUA SUBTERRÂNEA
05 - DRENAGEM DE ÁGUA SUBTERRÂNEA

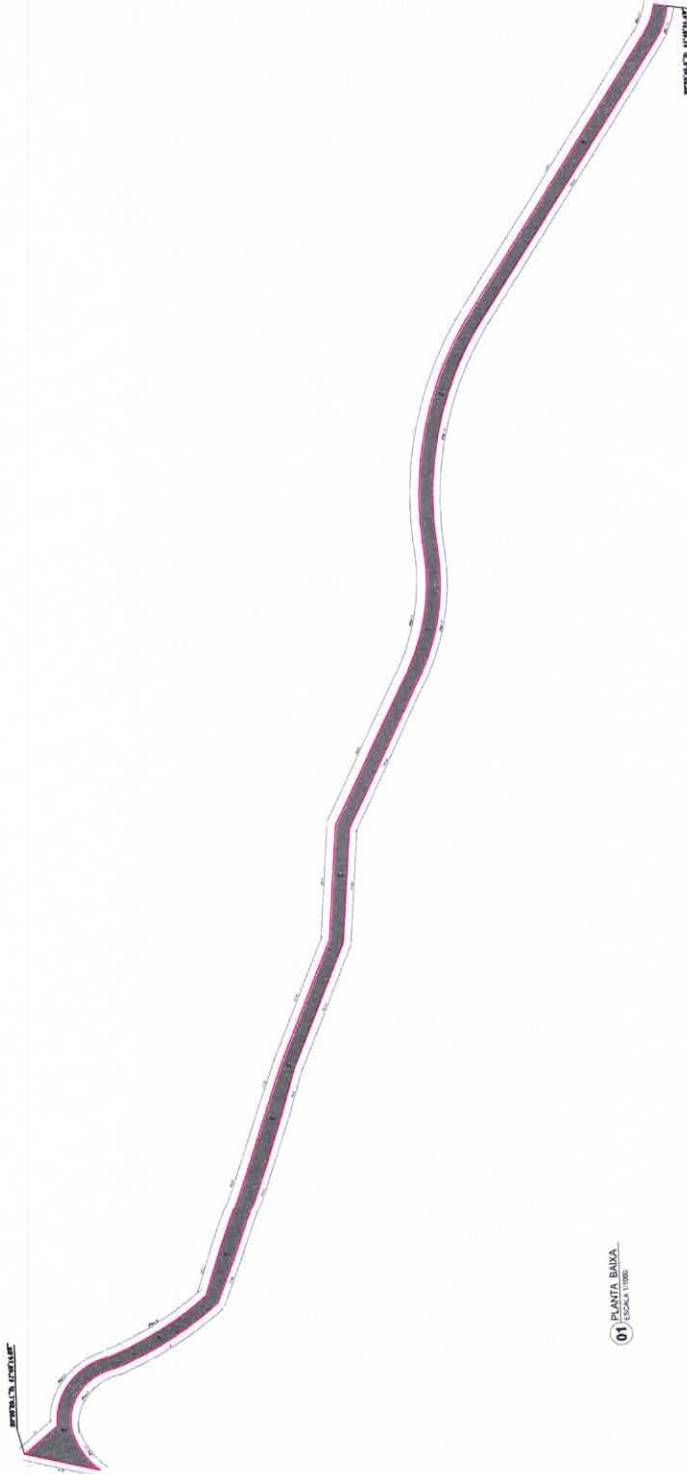
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO RURAL

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
ENDEREÇO: AV. FARFIM, 100 - CENTRO
MUNICÍPIO: DOURADOS - MS

SERGIÃO BARBOSA DE ARAÚJO
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO RURAL
Dourados - MS, 2024

PROJETO BÁSICO
Desenho: Sérgio Barbosa de Araújo
OBSERVAÇÕES:

ÁREA: 3.717,45m²
PAVIMENTAÇÃO: 1.366,84m

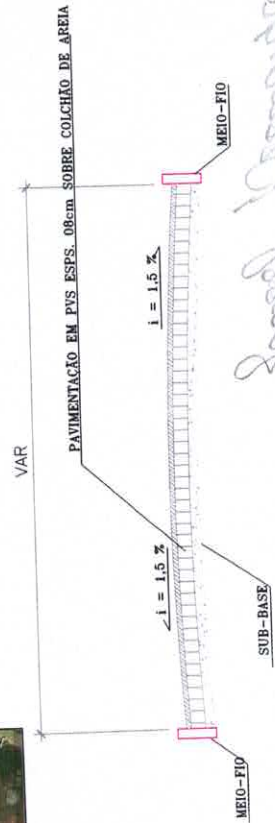


01 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:1000



02 SITUAÇÃO LOCALIZACIONAL
ESCALA 1:5000

PEDRA MENINA (Recanto das Águas)
Pavimentação: 3.717,45m²
Meio-Fio: 1.366,84m

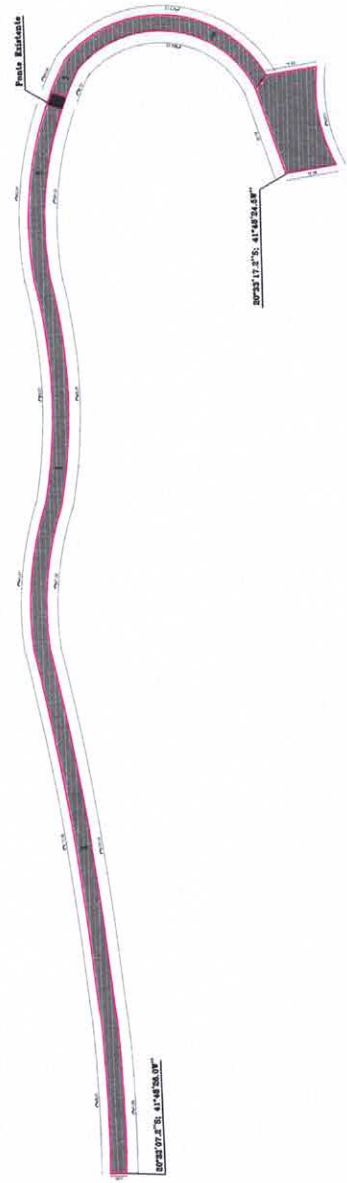


03 DETALHE
DE CORTA-VENTO

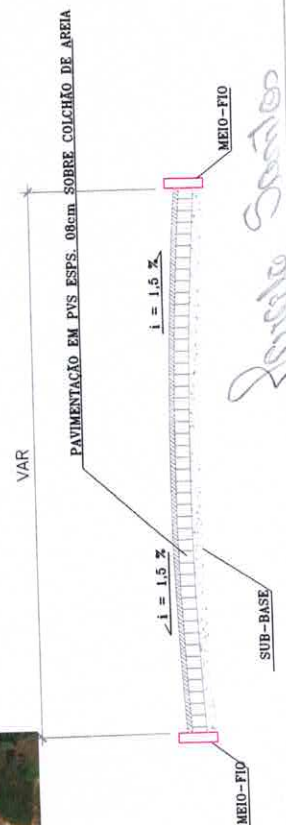
Sergio Barbosa de Araujo



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO RURAL	
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS DO SUL
ENGENHEIRO:	ALFONSO FERRAZ DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO:	DOURADOS DO SUL, MS
SITUAÇÃO: 01 - PROJETO BÁSICO	
PAVIMENTAÇÃO: 2.286,69m ²	
MEIO-FIO: 889,64m	



PEDRA MENINA (Julinho Amara)
Pavimentação: 2.286,69m²
Meio-Fio: 889,64m



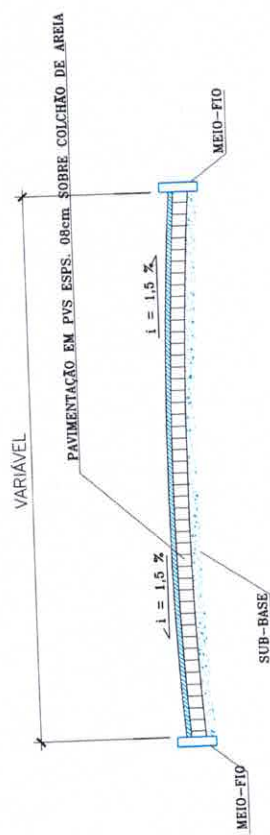
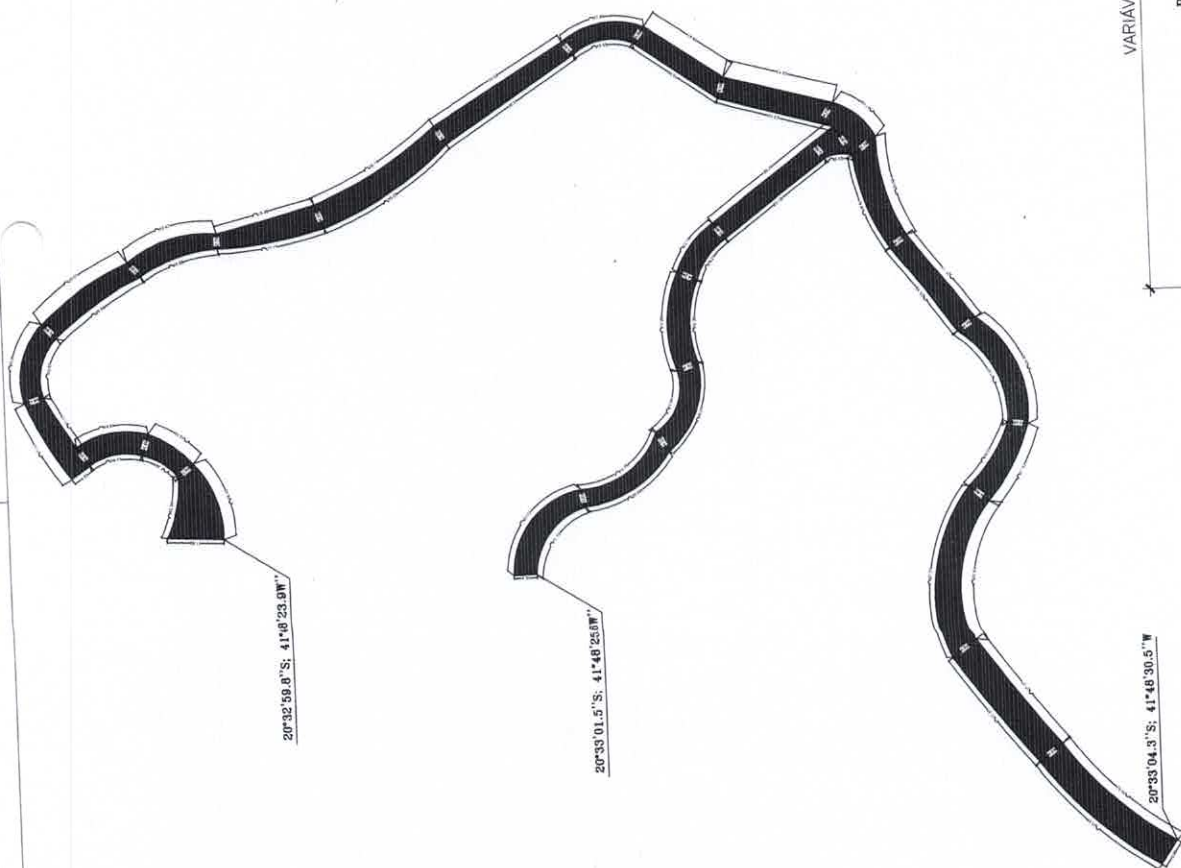
01 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:1000

02 SITUAÇÃO LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:1000



01 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:500

02 DETAILHE



Prado Verde



03 SITUAÇÃO/LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

PEDRA MENINA - PREGUIÇA
Pavimentação: 2.370,97m²
Meio-Fio: 1.096,34m

Pavimentação: 2.370,97m²

Meio-Fio: 1.096,34m

LEGENDA

Observação:

Explain up to 400 words. It may help with a written piece of writing, possibly making it relevant to your situation.

A COSTA PREVALENCE SECONDARY SPECIALS

CUTAS FM SYSTEMS

04

COSMOPOLITAN

400

PROJECTO DE CALÇAMENTOS PEDRA MENINÁ - PREGUIÇA

CONSTITUTIONAL AND LEGISLATIVE HISTORY OF THE CONSTITUTION OF THE UNITED STATES

CONFIDENTIAL

03600MG

*Producing Municipal de Bays en Alta Páez
del Chiriquí, Antioquia, Colombia, 1911*

Large Areas of the Atlantic
Shorelands
are being
lost.

Conflict (1991)

PHOTOGRAPHED

1999

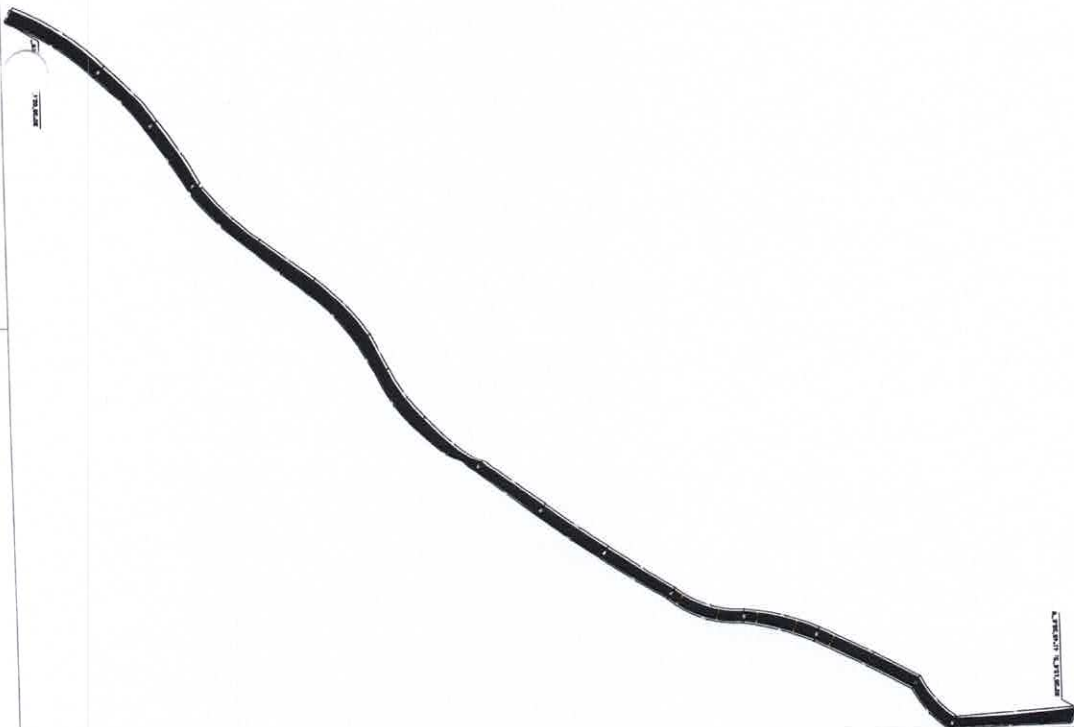
2370.57 m²

LEGENDA

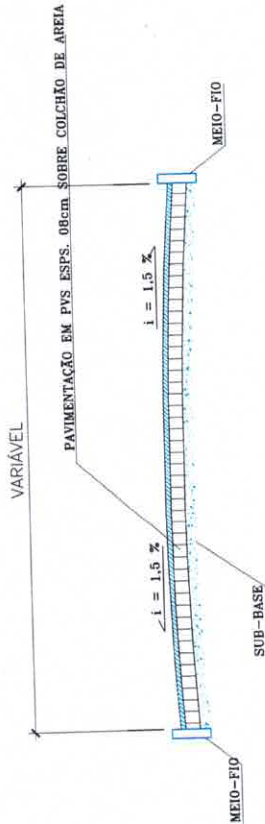


03 SITUAÇÃO LOCALIZAÇÃO
GEMESCALA

RUA LUIZ FERNANDES DA SILVA
Pavimentação: 2.165,75m²
Meio-Fio: 1.055,38m
Travessão: 21,50m



01 PLANTA BAIXA
Escala: 1:100



02 DETALHE
Escala: 1:10

Sendo novo. Otimizar



OBSERVAÇÃO:

Este projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes e a legislação municipal, estadual e federal aplicável. O projeto foi elaborado com base em dados fornecidos pelo cliente e não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões. O projeto é válido apenas para o local e para o prazo de validade especificado no contrato.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO RUA LUIZ FERNANDES DA SILVA

PROPRIETÁRIO: PREFEITO DA MUNICIPALIDADE DE SÃO JOÃO DEL-REI
ENDEREÇO: RUA LUIZ FERNANDES DA SILVA, 100
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DEL-REI, MINAS GERAIS

Projeto elaborado por: Engenheiro Civil, RFO, NBR
Projeto elaborado por: Engenheiro Civil, RFO, NBR

ÁREA: 2.165,75m²
PAVIMENTAÇÃO: MEIO-FIO
1.055,38m

OBSERVAÇÕES:



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO RURAL

PROPOSTA: 1
PROPOSTA MUNICIPAL DE COM. DO CERRO
ENCOMENDADO: CENTRO
MADEIRO - UF: DOURADOS (MAT. G.S.)

Projeto Executivo de Pavim. Rural
Proj. Executivo de Pavim. Rural

COMUNIDADE: PROJETO BARRIO
PAVIMENTAÇÃO: 3.758,25m²
DESENHO: Sérgio Barbosa de Araujo
MEIO-FIO: 1.193,90m

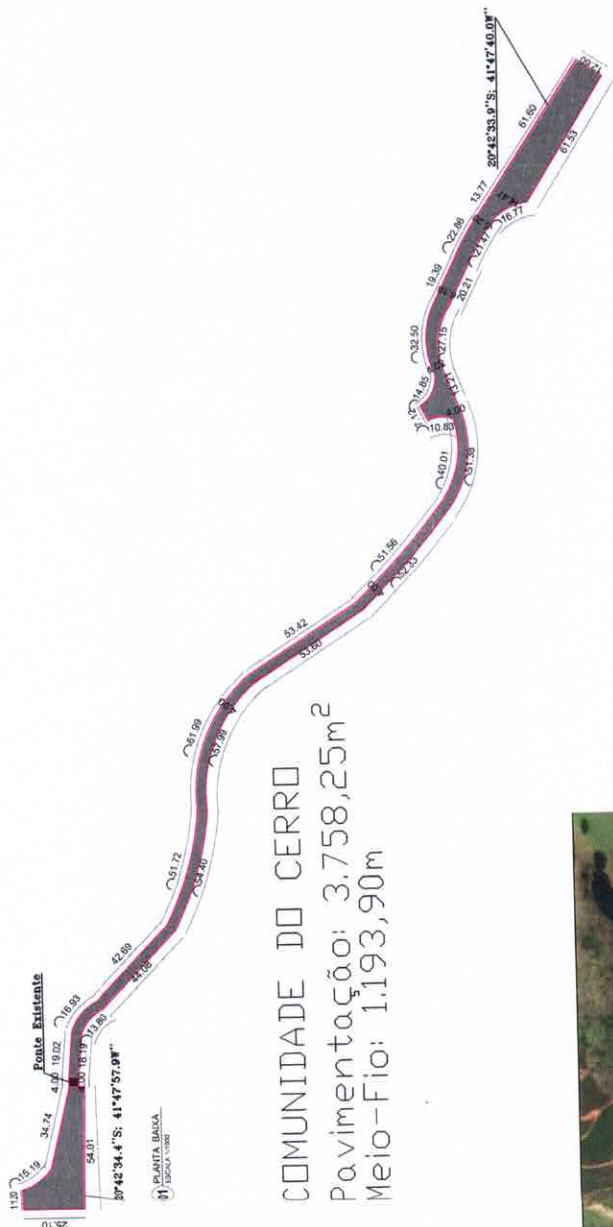
ORÇAMENTO:

LEGENDA

LEGENDA

Desenho elaborado por: Sérgio Barbosa de Araujo
Data: 05/08/2024

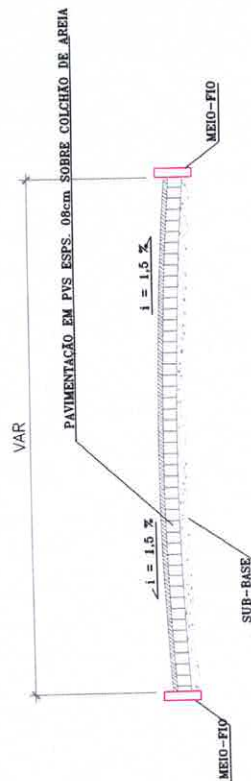
- 1. ALICATA DE 10,00m x 0,10m
- 2. ALICATA DE 10,00m x 0,10m
- 3. ALICATA DE 10,00m x 0,10m
- 4. ALICATA DE 10,00m x 0,10m
- 5. ALICATA DE 10,00m x 0,10m



COMUNIDADE DO CERRO
Pavimentação: 3.758,25m²
Meio-Fio: 1.193,90m



02 SITUAÇÃO LOCALIZAÇÃO



03 DETALHE
SUB-BASE

N-208A13 E-140F493

LEGENDA

ORIENTAÇÃO

Desenho elaborado em conformidade com a Lei Municipal nº 1.000/2016, que dispõe sobre a elaboração de projetos de obras de infraestrutura urbana e rural, e a Lei Municipal nº 1.001/2016, que dispõe sobre a elaboração de projetos de obras de infraestrutura urbana e rural.

31 A COPIA DESTA LAYOUT DEVE SER ENTREGUE EM 03 (TRÊS) EXEMPLARES, SENDO 01 (UM) PARA O MUNICÍPIO, 01 (UM) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORRIS DO RIO PRETO, 01 (UM) PARA O PROJETO E 01 (UM) PARA O ARQUIVO.

32 COPIA DESTA LAYOUT DEVE SER ENTREGUE EM 03 (TRÊS) EXEMPLARES, SENDO 01 (UM) PARA O MUNICÍPIO, 01 (UM) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORRIS DO RIO PRETO, 01 (UM) PARA O PROJETO E 01 (UM) PARA O ARQUIVO.

33 COPIA DESTA LAYOUT DEVE SER ENTREGUE EM 03 (TRÊS) EXEMPLARES, SENDO 01 (UM) PARA O MUNICÍPIO, 01 (UM) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORRIS DO RIO PRETO, 01 (UM) PARA O PROJETO E 01 (UM) PARA O ARQUIVO.

34 COPIA DESTA LAYOUT DEVE SER ENTREGUE EM 03 (TRÊS) EXEMPLARES, SENDO 01 (UM) PARA O MUNICÍPIO, 01 (UM) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORRIS DO RIO PRETO, 01 (UM) PARA O PROJETO E 01 (UM) PARA O ARQUIVO.

35 COPIA DESTA LAYOUT DEVE SER ENTREGUE EM 03 (TRÊS) EXEMPLARES, SENDO 01 (UM) PARA O MUNICÍPIO, 01 (UM) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORRIS DO RIO PRETO, 01 (UM) PARA O PROJETO E 01 (UM) PARA O ARQUIVO.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO RURAL

PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORRIS DO RIO PRETO
EXECUÇÃO:	ATYNGA FERRAZ S&A - CENTRO
MUNICÍPIO:	UF - DORRIS DO RIO PRETO - SP

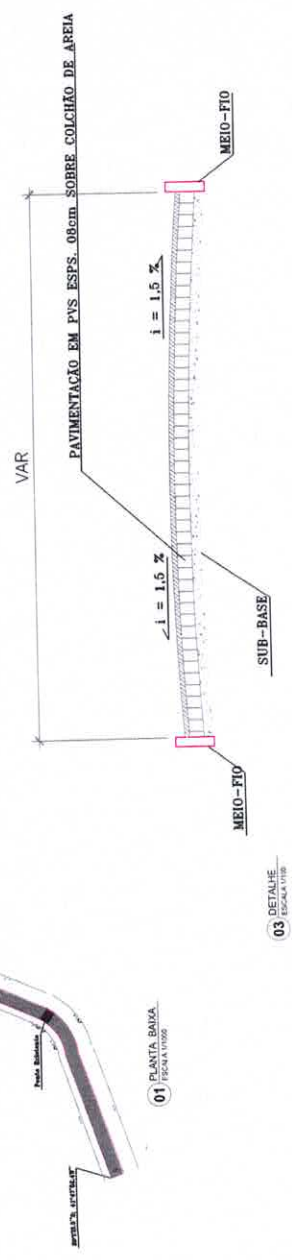
SERGIU BARBOSA DE
ARAUJO 00000001717-1
CPF: 000.000.000-00
RG: 000.000.000-00
Data de Nascimento: 00/00/0000

PROJETO BÁSICO	ÁREA: 3.684,06m ²
Desenho: Sérgio Barbosa de Araújo	PAVIMENTAÇÃO: MEIO-FIO
ORIENTAÇÃO:	1.508,94m



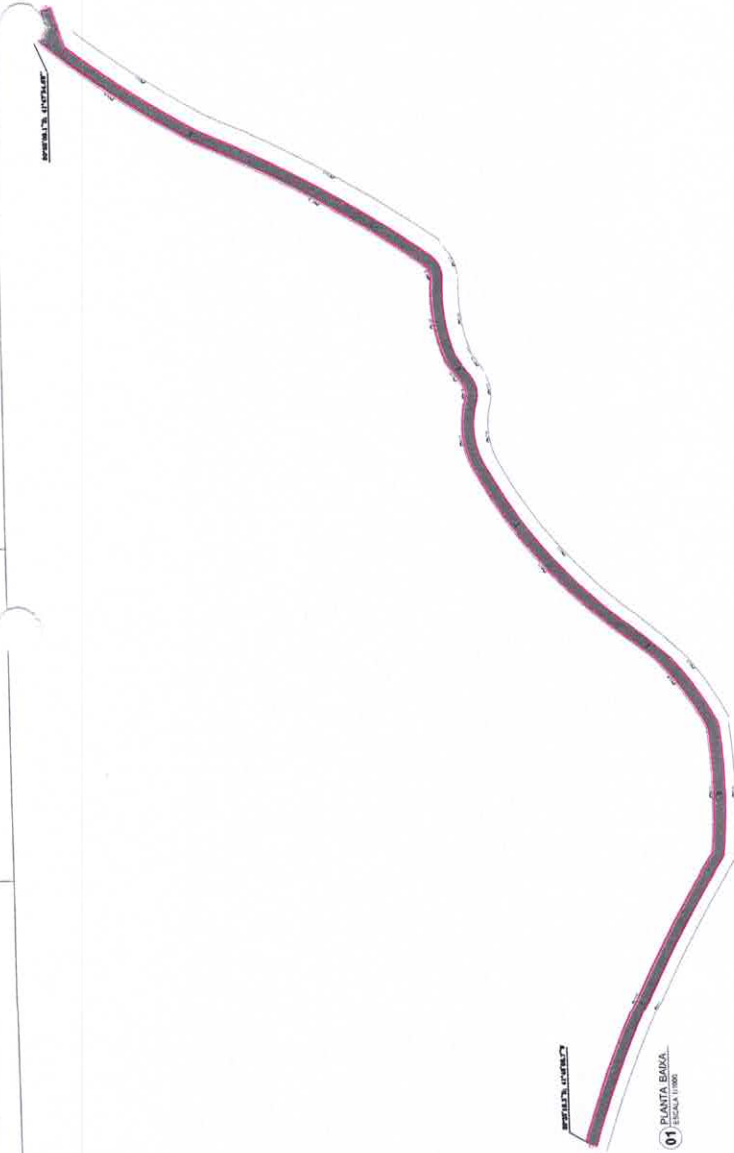
02 SITUAÇÃO LOCALIZAÇÃO
EM ESCALA

CÓRREGO FRIO
Pavimentação: 3.684,06m²
Meio-Fio: 1.508,94m

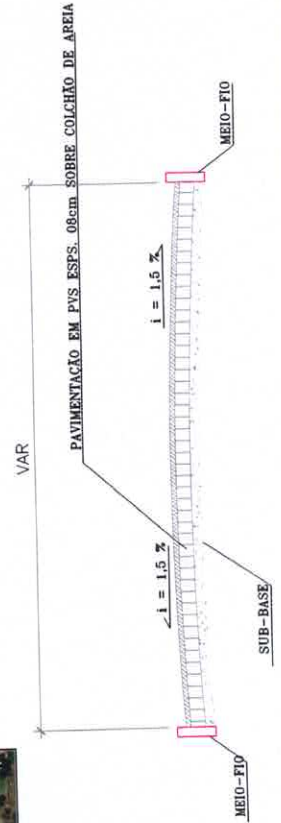


01 PLANTA BAIXA
EM ESCALA 1:1000

03 DETALHE
EM ESCALA 1:100



PEDRA MENINA (Vovô Nininho)
Pavimentação: 2,633,46m²
Meio-Fio: 1.186,40m



OBSERVAÇÃO:

Observar: Verificar a existência de pontos de drenagem e a necessidade de pontos de drenagem para a drenagem da água da chuva.
A obra será executada em 02 etapas, a saber:
01 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA;
02 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO;
03 - OBRAS DE SINALIZAÇÃO;
04 - OBRAS DE DRENAGEM;
05 - OBRAS DE ILUMINAÇÃO;
06 - OBRAS DE ARREDORES.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO RURAL

PROPOSTANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
EXECUÇÃO:	EMPRESA CONSTRUTORA - CONSTRUTORA
MUNICÍPIO:	DORES DO RIO PRETO - SP

SERGIO BARBOSA DE
ARAUJO
AMARAL
CPF: 000.000.000-00
RUA: RUA DO RIO PRETO, 100
Cidade: DORES DO RIO PRETO, SP
CEP: 13.130-000

CONTEÚDO:	PROJETO BÁSICO
PAVIMENTAÇÃO:	NEID-FIO
ÁREA:	2.633,46m ² 1.186,40m

OBSERVAÇÕES:

02 SITUAÇÃO LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:1000

03 DETALHE
ESCALA 1:100





CONSERVAÇÃO:

Direitos autorais reservados. A reprodução total ou parcial sem autorização prévia sujeita o infrator às penalidades da Lei 5194 de 24.12.1986.

- 01 A COTA PREVALECE SOBRE A ESCALA
- 02 COTAS EM METROS
- 03 NÍVEIS EM METROS
- 04 CONFERIR MEDIDAS NA OBRA
- 05 VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

ENDEREÇO: ES 405 - Km 5,5

MUNICÍPIO: DORES DO RIO PRETO - ES

Sérgio Barbosa de Araújo
Engenheiro Civil
CRESS 053190

Prefeitura Municipal de Dourados do Rio Preto
Engenheiro Civil
Prof. Claudemir José de Carvalho Neto

Conteúdo:

PROJETO BÁSICO:

Desenho: Sérgio Barbosa de Araújo

RESERVAÇÕES:

ÁREA:

PAVIMENTAÇÃO
MEIO-FIO

1.140,00m²
380,00m

REVISÃO



SEM ESCALA

DATA: 10/07/2020

JULHO/2020

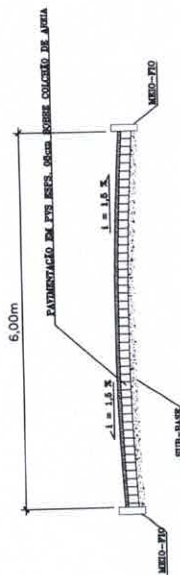
01 PLANTA BAIXA

SEM ESCALA



02 DETALHE

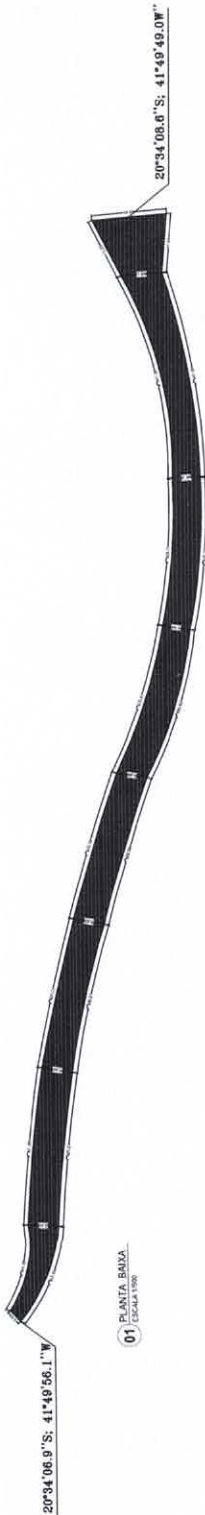
SEM ESCALA



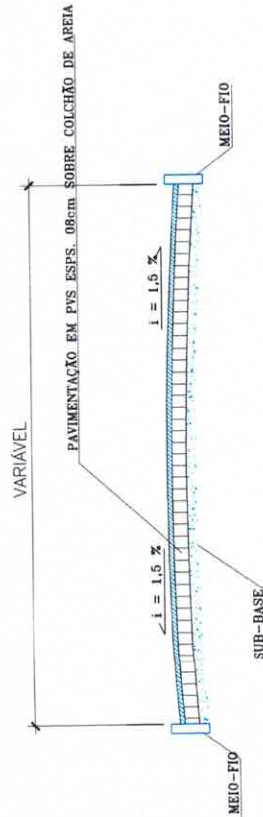
03 SITUAÇÃO/LOCALIZAÇÃO

SEM ESCALA





SÃO JOSÉ DA PEDRA MENINA
Pavimentação: 1.287,78m²
Meio-Fio: 467,50m



02 DETALHE
ESCALA 1:100

03 SITUAÇÃO LOCALIZADO
ESCALA 1:100

LEGENDA

- 01 - Pavimento em PVS ESFS. 08cm sobre colchão de areia.
- 02 - Sub-base em PVS ESFS. 08cm.
- 03 - Meio-fio em PVS ESFS. 08cm.
- 04 - Meio-fio em PVS ESFS. 08cm.
- 05 - Meio-fio em PVS ESFS. 08cm.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO SÃO JOSÉ DA PEDRA MENINA

PROPRIETÁRIO	INSTITUTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
ENCOMENDADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICÍPIO - UF	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Projeto elaborado por: Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Proj.º 1.287,78m²

Projeto elaborado por: Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Proj.º 1.287,78m²

Projeto elaborado por: Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Proj.º 1.287,78m²

Projeto elaborado por: Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Proj.º 1.287,78m²

Projeto elaborado por: Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Proj.º 1.287,78m²

Projeto elaborado por: Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Proj.º 1.287,78m²

Projeto elaborado por: Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Proj.º 1.287,78m²

Projeto elaborado por: Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Proj.º 1.287,78m²

Projeto elaborado por: Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Proj.º 1.287,78m²

Projeto elaborado por: Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Proj.º 1.287,78m²

Projeto elaborado por: Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Proj.º 1.287,78m²

Projeto elaborado por: Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Proj.º 1.287,78m²

Projeto elaborado por: Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Proj.º 1.287,78m²

Projeto elaborado por: Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Proj.º 1.287,78m²

Projeto elaborado por: Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Proj.º 1.287,78m²

Projeto elaborado por: Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Proj.º 1.287,78m²

Projeto elaborado por: Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Proj.º 1.287,78m²

Projeto elaborado por: Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Proj.º 1.287,78m²

Projeto elaborado por: Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Proj.º 1.287,78m²

Projeto elaborado por: Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Proj.º 1.287,78m²

Projeto elaborado por: Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Proj.º 1.287,78m²

Projeto elaborado por: Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Proj.º 1.287,78m²

Projeto elaborado por: Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Proj.º 1.287,78m²

Projeto elaborado por: Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Proj.º 1.287,78m²

Projeto elaborado por: Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Proj.º 1.287,78m²

Projeto elaborado por: Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Proj.º 1.287,78m²

Projeto elaborado por: Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Proj.º 1.287,78m²

Projeto elaborado por: Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Proj.º 1.287,78m²

Projeto elaborado por: Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Proj.º 1.287,78m²

Projeto elaborado por: Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Proj.º 1.287,78m²

Projeto elaborado por: Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Proj.º 1.287,78m²

Projeto elaborado por: Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Proj.º 1.287,78m²

Projeto elaborado por: Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Eng.º Civil, M.Sc., M.A.,
Proj.º 1.287,78m²



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CREA-ES

ART de Obra ou Serviço

0820220019401

ART Individual



Página 1

1. Responsável Técnico

SERGIO BARBOSA DE ARAUJO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

RNP: 0812775570

Registro: ES-033783/D

Registro: 999999



2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Rua: RUA PEDRO DE ALCÂNTARA GALVÊAS

Complemento:

Cidade: DORES DO RIO PRETO

Telefone: 2835591102

Contrato:

Valor do Contrato/Honorários: R\$1,00

UF: ES

Nº do Aditivo: 0

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

CPF/CNPJ: 27167386000187

Nº: 122

CEP: 29580000

Bairro: CENTRO

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: PEDRA MENINA, Córrego Frio e Bom Jardim

Complemento:

Cidade: DORES DO RIO PRETO

Data de início: 24/01/2022

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Bairro: CENTRO

UF: ES

Prev. Término: 31/03/2022

Nº: S/N

Quadra Lote

CEP: 29580000

Coord. Geogr.:

CPF/CNPJ: 27167386000187

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 24285,31

Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 35 - 5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 103 - AUTORIA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 309 - PAVIMENTAÇÃO

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 14 - PROJETO TERRAPLE DRENAGEM /PAVIMENTAÇÃO

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO SENDO 2.633,46M EM PEDRA MENINA (VOVÔ NININHO), 2.286,69M EM PEDRA MENINA (JULINHO AMARAL), 3.717,45M EM PEDRA MENINA (RECANTO DAS ÁGUAS), 3.684,09M NO Córrego Frio, 3.758,25M NA COMUNIDADE DO CERRO E 8.205,40M NO BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES COM ÁREA TOTAL A PAVIMENTAR DE 24.285,31M² E 8.759,75M DE MEIO-FIO

6. Declarações

SERGIO BARBOSA DE ARAUJO 06002432736
Assinado digitalmente por SERGIO BARBOSA DE ARAUJO 06002432736
Data: 2022.02.08 08:15:57 -0100

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

IBAPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LOGOMARCA
SERGIO BARBOSA DE ARAUJO 06002432736
Assinado digitalmente por SERGIO BARBOSA DE ARAUJO 06002432736
Data: 2022.02.08 08:15:57 -0100

SERGIO BARBOSA DE ARAUJO - CPF: 06002432736

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO - CPF/CNPJ: 27167386000187

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada de ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0045

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em: 04/02/2022

Data de pagamento: 07/02/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 14000000010115213



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CREA-ES

ART de Obra ou Serviço

0820210117118

ART Individual

Página

Pág. 60

003707/2024

1. Responsável Técnico

SERGIO BARBOSA DE ARAUJO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

RNP: 0812775570

Registro: ES-033783/D

Registro: 999999



2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Rua: RUA PEDRO DE ALCÂNTARA GALVÊAS

Complemento: SEDE

Cidade: DORES DO RIO PRETO

Telefone: 2835591102

Contrato:

Valor do Contrato/Honorários: R\$1,00

UF: ES

Nº do Aditivo: 0

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

CPF/CNPJ: 27167386000187

Nº: 122

CEP: 29580000

Bairro: CENTRO

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: SÃO JOSÉ DA PEDRA MENINA, PREGUIÇA, LUIZ FERNANDES DA SILVA

Complemento:

Cidade: DORES DO RIO PRETO

Data de início: 09/08/2021

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Bairro: PEDRA MENINA E MUNDO

UF: ES

Prev. Término: 09/11/2021

Nº:

Quadra Lote

CEP: 29580000

Coord. Geogr.:

CPF/CNPJ: 27167386000187

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0 Nº Pavimento(s): 0

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 36 - 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 103 - FISCALIZAÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1102 - RODOVIAS

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 309 - PAVIMENTAÇÃO

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Dimensão/Quantidade: 5824,5

Unidade de medida: M2

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DOS TRECHOS: SÃO JOSÉ DA PEDRA MENINA, PREGUIÇA E RUA LUIZ FERNANDES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, as atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

IBAPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local de Assinatura de 2021

Local

Data

SERGIO BARBOSA DE ARAUJO - CPF: 06002432736

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO - CPF/CNPJ: 27167386000187

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27) 3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br

CREA-ES

Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em: 18/10/2021

Data do pagamento: 19/10/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 14000000009176328



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CREA-ES

ART de Obra ou Serviço

0820210004858

ART Individual

Pág. 61
003707/2024

1. Responsável Técnico

SERGIO BARBOSA DE ARAUJO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

RNP: 0812775570

Registro: ES-033783/D

Registro: 999999



2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Rua: RUA PEDRO DE ALCÂNTARA GALVÊAS

Complemento: SEDE

Cidade: DORES DO RIO PRETO

Telefone: 2835591102

Contrato:

Valor do Contrato/Honorários: R\$1,00

UF: ES

Nº do Aditivo: 0

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

CPF/CNPJ: 27167386000187

Nº: 122

CEP: 29580000

Bairro: CENTRO

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RODOVIA ES - 495 - KM 5,5

Complemento:

Cidade: DORES DO RIO PRETO

Data de início: 07/12/2020

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Bairro: ZONA RURAL

UF: ES

Prev. Término: 07/03/2021

Nº: S/Nº

Quadra Lote

CEP: 29580000

Coord. Geogr.: 20°37'28.1", 41°49'30.3"

CPF/CNPJ: 27167386000187

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 1

Nº Pavimento(s): 1

Dimensão/Quantidade: 1140

Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 37 - 8.2 - SERVIÇOS TÉCNICOS

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 103 - FISCALIZAÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1104 - SISTEMAS DE TRANSPORTES, 1206 - OBRAS DE DRENAGEM

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 307 - DRENAGEM PLUVIAL / OBRA DE ARTE CORRENTE, 309 - PAVIMENTAÇÃO

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS SITO NA RODOVIA ES - 495 - KM 5.5 NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES

6. Declarações

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

IBAPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local de Data

SERGIO BARBOSA DE ARAUJO CPF: 06002432736

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO - CPF/CNPJ: 27167386000187

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em: 15/01/2021 Data de pagamento: 18/01/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 14000000007632237

SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DIAGNÓSTICO

É expressamente proibido qualquer tipo de intervenção em Área de Preservação Permanente, ressalvados os casos previstos legalmente.

Deverá ser observada rigorosamente a formatação deste formulário, não sendo permitida qualquer inclusão, exclusão ou alteração de campos, sob pena de não aceitação do documento.



Enquadramento: Pavimentação de estradas e rodovias (21.13)

Descrever a atividade desenvolvida: Pavimentação de estradas vicinais em zona rural.

I. INFORMAÇÕES GERAIS**I.1. Representante Legal**

Nome Claudenir José de Carvalho

Telefone para contato: (28) 3559 -1249

E- mail obras@pmdrp.es.gov.br

I.2. Razão Social

Nome Município de Dorcas do Rio Preto - ES

CNPJ/CPF 27.167.386/0001-87

Endereço Rua Pedro de Alcântara Galvêas

Nº 122 Bairro Centro

Cidade: Dorcas do Rio Preto CEP: 29.580-000 Tel: (28) 3559-1249

I.3. Responsável Técnico pelo preenchimento deste Formulário

Nome Sergio Barbosa de Araujo

Telefone para contato: (28) 3559-1249 Número da ART

E-mail: obras@pmdrp.es.gov.br

Endereço para Correspondência: Rua Pedro de Alcântara Galvêas

II. CARACTERÍSTICAS DA ÁREA**II.1. Localização:**

☐ Zona Urbana ☒ Zona Rural

Inserida em área:

☐ Industrial ☐ Residencial ☐ Comercial ☒ Mista

☐ Outra. Especificar:

II.2 Há residência(s) de terceiros no entorno (raio de 100m) do empreendimento?

☐ Sim

☐ Não



II.3 A área está inserida em Unidade de Conservação (UC) ou em sua Zona de Amortecimento?

☐ Sim

Nome da Unidade de Conservação:

Nº do documento referente à anuência (se aplicável):

☒ Não

II.4 O empreendimento ocupa Área de Preservação Permanente (APP), assim definida pela Lei Federal 12.651/12?

Deve-se considerar toda e qualquer estrutura e unidade, mesmo que de apoio, como área do empreendimento, observando especialmente a localização de topos de morros, rios, córregos, riachos, nascentes, lagoas, reservatórios, praias e estuários.

☐ Sim. Tipo de APP: Tamanho da área ocupada:(m²).

O que está em APP?

☒ Não.

* A área da atividade não deve corresponder a APP, excetuam-se somente os casos de interesse social e Utilidade pública previstos na Lei Federal nº 12.651/12 (artigo 3º, incisos VIII e IX), devidamente comprovados, situação em que deverá ser formulada consulta ao IEMA, acompanhada de proposta de Medida Compensatória pela utilização de tal área. Quando localizado em áreas a montante de captação de água a construção deve garantir a preservação da citada captação.

II.5 Se a resposta do item anterior for NÃO, existe corpo hídrico no entorno até 100 m?

☒ Sim. Especificar o tipo: Córrego Distância: 15 (m).

☐ Não

II.6 Haverá supressão de vegetação?

☐ Sim

Nº do documento referente à autorização expedida pelo IDAF:

☒ Não

II.7 . Descrever o tipo de vegetação no entorno da atividade (pastagens, fragmentos de mata/floresta, plantações (café, hortaliças, etc.): Lavoura de café; pastagem.

☐ Não possui.

II.8 Há patrimônio histórico na área útil?

☐ Sim

Nº do documento com a anuência do IPHAN:

☒ Não

II.9 Áreas:



Lote de menor área _____ m² (não se aplica)

II.10 Existe na gleba, ou em parte dela, terrenos alagadiços e sujeitos as inundações?

☒ Não

☐ Sim para solução do problema será realizada a

☐ Execução de Drenagem

☐ Outra solução. Especificar

II.11 A gleba, ou parte dela, apresenta DECLIVIDADE igual ou superior a 30% (trinta por cento)?

☐ Não

☐ Sim

Caso sim. A declividade máxima é: _____ % (não se aplica)

Diretrizes e exigências específicas definidas pela Prefeitura Municipal para ocupação em áreas de grande declividade

Especificar _____ (não se aplica)

II.12 A gleba, ou parte dela, situa-se em faixa de domínio da União? (não se aplica)

☐ Não

☐ Sim N° Ofício com a anuência do GRPU: _____

III. COORDENADAS UTM DO PERÍMETRO DA ÁREA ÚTIL DA ATIVIDADE

- Coordenadas dos vértices da Poligonal (mínimo de 04 pontos):

UTM (N): 205573	UTM (E): 7716859
UTM (N): 208160	UTM (E): 7726658
UTM (N): 204632	UTM (E): 7707929
UTM (N): 208557	UTM (E): 7717219
UTM (N): 208413	UTM (E): 7707493
UTM (N): 207271	UTM (E): 7715725
UTM (N): 207346	UTM (E): 7724979
UTM (N): 207379	UTM (E): 7724760
UTM (N): 206239	UTM (E): 7723813
UTM (N): 204650	UTM (E): 7723064

Obs: O Datum utilizado deverá ser o WGS84 e coordenadas em UTM

IV. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

IV.1 Fase do empreendimento:

☒ Planejamento ☒ Instalação ☒ Operação.

Previsão de início da operação:

Data de início da atividade: fevereiro de 2022

IV.2 Característica da área útil



☐ Áreas descobertas ☐ Áreas Cobertas → Área: _____ m².

↓
Tipo de pavimentação:

☐ Terra batida (sem pavimentação). Área: _____ m².

☒ Paralelepípedo/ bloquete/ pavi-s ou similares. Área: 31.249,81 m².

☐ Asfalto. Área: _____ m².

☐ Outra: Especificar: _____ Área: _____ m².

IV.3 Área útil:ha.

IV.4 Haverá necessidade de terraplanagem?

☐ Sim. Caso sim deverá ser preenchido e apresentado FCE específico para terraplanagem.

☒ Não

IV.5 Possui Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao IBAMA:

☐ Sim

☒ Não

V. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBS.: Indicar todas as fontes efetivamente utilizadas.

V.1. Finalidade de uso da água:

V.2. Consumo de água:m³/dia.

V.3. Fontes de abastecimento de água:

☐ Rede Pública. Informar nome da Concessionária / Empresa:

☐ Poço(s). Informar: Tipo: Quantidade:

☐ Reservatórios, represas ou barragens. Nº da licença/autorização:

☐ Curso d' água (rios, córrego e riachos). Nome:

.....

☐ Lago/lagoa. Nome:

.....

☐ Captação de água pluvial.

☐ Reutilização da água.

☐ Nascente.

☐ Outros. Especificar:

Em caso de usos passíveis de outorga:

☐ Outorga para uso de recurso hídrico.

↓
☐ Federal ☐ Estadual

Nº do documento

☐ Certidão de dispensa de outorga

↳ ☐ Federal ☐ Estadual

Nº do documento

☐ Não passível atualmente de outorga ou dispensa: realiza captação de águas subterrâneas, pluviais, não utiliza recurso hídrico diretamente para abastecimento próprio e não realiza lançamento de efluentes em corpos de água (serviços disponibilizados pela concessionária de água e esgoto).

VI. SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL

☒ Escoamento superficial.

☐ Rede coletora.

☐ Outros. Especificar: _____

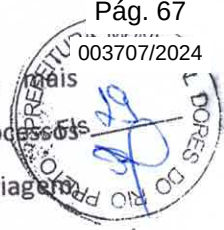
VII. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

OBS: O Plano deverá ser elaborado por técnicos habilitados, devendo constar a assinatura do profissional e da equipe, bem como suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART). Apresentar os dados do Responsável Técnico pelo Projeto/Equipe Técnica, conforme abaixo:

- Nome
- CPF/CNPJ
- Número do Registro Profissional
- Telefone para contato
- E-mail

O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRSCC) deverá conter: (Obrigatório apenas para a LI)

1. Os pontos de lançamento dos resíduos
2. Para a etapa de diagnóstico do RSCC, elaborar os seguintes itens:
 - a. Apresentar a origem, o volume e a caracterização dos resíduos, incluindo os passivos ambientais a eles relacionados;
 - b. Quantificar e qualificar os RSCC gerados em todas as frentes de trabalho da atividade, priorizando a identificação quanto à periculosidade;
 - c. Identificar os principais fluxos do resíduo da atividade até sua destinação final, apresentando seus impactos socioeconômicos e ambientais;

- 
- d. Apresentar informações georreferenciadas a respeito de empreendimentos, mais próximos à atividade, que utilizam os resíduos como subproduto de outros processos produtivos, por exemplo, as unidades de manejo de RSCC (transbordos, usinas de triagem, usinas de beneficiamento);
- e. Apresentar informações georreferenciadas sobre as possíveis áreas de disposição e destinação final de RSCC, isto é, aterros para RSCC, mais próximas à atividade;
- f. Apresentar relatório descrevendo as ações tomadas pela prefeitura municipal a respeito deste resíduo, explicitando os responsáveis (setor e coordenador) por cada etapa do gerenciamento;
- g. Identificar as soluções consorciadas ou compartilhadas com outros geradores;
- h. Definir os procedimentos operacionais relativos às etapas de gerenciamento dos RSCC gerados sob responsabilidade do empreendedor;
- i. Listar as metas e procedimentos relacionados à minimização de geração de RSCC, a sua reutilização e/ou reciclagem, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS;
- j. Listar as ações preventivas e corretivas a serem executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes, considerando o armazenamento, o carregamento e o transporte;
- k. Listar as medidas saneadoras dos passivos ambientais relacionados aos RSCCs; e
- l. Apresentar a periodicidade de revisão do PGRSCC, observado o prazo de vigência da respectiva licença de instalação.
3. Caso haja resíduos considerados perigosos entre os RSCCs, estes deverão ser detalhados (tipologia, quantidade, periculosidade e outros). As ações de armazenamento e controle devem seguir legislação específica vigente para Resíduos Sólidos Perigosos, bem como, serem adotadas demais exigências previstas em regulamento ou em normas técnicas. Deve ser informado, imediatamente, aos órgãos competentes, a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados a estes resíduos. Devem ser adotadas medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade destes.
4. Para cada etapa de elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle do armazenamento, do transporte e da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, deverá ser designado responsável técnico devidamente habilitado.

☒ NÃO HAVERÁ GERAÇÃO DE RESÍDUOS EM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA

OBS FINAL. É obrigatório, na destinação final, encaminhar o RSCC para aterro apropriado de material de construção civil ambientalmente licenciado. Caso exista formas de reutilizar ou reciclar, protocolar justificativa por escrito, detalhando o destino final com coordenadas (UTM 24K Datum WGS 84) e

informando a finalidade, o responsável pelo local e a cópia da licença ambiental da atividade em
questo.

VIII. ROTEIRO DE ACESSO

Informar as principais vias de acesso e pontos de referência:

ES-190; ES - 495

IX. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Apresentar foto aérea – Anexo os croquis com suas respectivas localizações

Poderão ser utilizadas imagens do ORTOFOTOMOSAICO (I3Geo) disponibilizadas no endereço eletrônico do IEMA (www.meioambiente.es.gov.br).

ESTE TÓPICO DEVERÁ CONSTAR EM ANEXO AO PRESENTE DOCUMENTO

X. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (detalhado e de fácil visualização) com data, devendo ilustrar as seguintes situações:

- a. Localização do empreendimento;
- b. Identificação do interior da área;
- c. Sistemas de coleta e tratamento dos efluentes gerados;
- d. Local de armazenamento dos resíduos gerados na atividade;
- e. Outros controles adotados.

Informamos ainda que:

☒ Nada mais existe a declarar

☒ Declaramos o que consta em anexo

Anexo (Informações Complementares) *



Data: 28/02/ 2023

X

Responsável técnico

X

Representante Legal

ATENÇÃO: Todas as páginas deste documento deverão ser assinadas.



Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



ANEXO XXVIII

TERMO DE VISTORIA TÉCNICA AMBIENTAL Nº55
PROC. Nº 1376/2023

O objeto do presente termo é a vistoria das áreas para pavimentação de estradas rurais no Município de Doris do Rio – ES, sendo este, documento integrante do processo de solicitação de **“Licença Municipal Regularização”** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Doris do Rio Preto - ES.

01 – REQUERENTE

Nome/Razão Social: Município de Doris do Rio Preto - ES	
CPF/CNPJ: 27.167.386/0001-87	
Endereço: Rua Pedro de Alcântara Galvêas	Nº. 122
Complemento:	Bairro: zona rural
Município: Doris do Rio Preto	UF: ES CEP: 29.580-000
e-mail: obras@pmdrp.es.gov.br	Telefone: (28) 3559-1249

02- LOCAL DA ATIVIDADE

Endereço: Munucípio de Doris do Rio Preto - ES	
Nº. S/N	Ponto de Referência:
Distrito/Bairro: Zona Rural	
Município: Doris do Rio Preto - ES	
Área de intervenção: 31.249.81 m2	Telefone: (28) 3559-1249
Coordenadas UTM (N): 205573 - UTM (E): 7716859; UTM (N): 208160 - UTM (E): 7726658; UTM (N): 204632 - UTM (E): 7707929; UTM (N): 208557 - UTM (E): 7717219; UTM (N): 208413 - UTM (E): 7707493; UTM (N): 207271 - UTM (E): 7715725; UTM (N): 207346 - UTM (E): 7724979; UTM (N): 207379 - UTM (E): 7724760; UTM (N): 206239 - UTM (E): 7723813; UTM (N): 204650 - UTM (E): 7723064	

Vistoriado as áreas para a atividade, foi constatada que a solicitação de **“Licença Municipal Regularização”** para atividade de **“Pavimentação de Estradas e Rodovias”** (Código 21.13), portanto encontra-se:

☒ (X) Deferido

☐ () Indeferido

Doris do Rio Preto, 7 de março de 2023

Alessandro Brinati
Biólogo CRBio 70394/02-S

Técnico Responsável da Secretaria-SEMMA



Parecer Técnico Nº 15

Processo: 1376/2023.

Interessado: Município de Doris do Rio Preto - ES.

Endereço: Doris do Rio Preto - ES

Parecer:

O licenciamento ambiental e sua revisão são instrumentos da Política Municipal de Meio Ambiente, essenciais para a defesa e preservação ambiental no Município de Doris do Rio Preto, visando garantir a qualidade de vida da população, mediante a normatização da localização, instalação, operação, ampliação, bem como o controle e a fiscalização de atividades potenciais ou efetivamente poluidoras (DECRETO Nº 3489/2018).

Informamos que, este parecer técnico se refere à análise da viabilidade ambiental da atividade do Município de Doris do Rio Preto - ES para **"Pavimentação de Estradas Rurais"**, visando a obtenção de **Licença Municipal Regularização (LMR)**.

Vale destacar, que nesta secretaria, foi dada entrada no dia 27 de fevereiro de 2023 a solicitação de "Licença Municipal de Regularização", através do processo 1376/2023 para a atividade de **"Pavimentação de Estradas Vicinais Rurais"**. Portanto, é imprescindível, nesses tipos de atividades, o licenciamento ambiental, expedido por órgãos ambientais competentes (Federal, Estadual ou Municipal), para avaliação e orientação adequada a atividade, bem como para sugerir metodologia, a fim de minimizar as possibilidades de impactos ambientais que possam vir a ocorrer pela atividade solicitada, como danos a cursos hídricos, solos e Área de Preservação Permanente – APP.

Informamos que, este parecer técnico se refere à análise da viabilidade ambiental da atividade da Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto – ES para pavimentação de estradas rurais do Município com 31. 249,81 m² implementados nas seguintes localidades: (1) Bom Jardim; (2) Balneário da Laje; (3) Pedra Menina (Vovô Nininho); (4) Córrego Frio; (5) Comunidade do Serro; (6) Mundo Novo (próximo ao Balneário do Detones); (7) Pedra Menina (Córrego da Preguiça); (8) Pedra Menina (Julinho Amaral); (9) Pedra Menina (Recanto das Águas); (10) São José da Pedra Menina (estrada entre Espírito Santo e Minas



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



Gerais), para a regularização da atividade realizada no Município (Anexo 01). A elaboração desse parecer técnico foi fundamentada nas informações e documentos do Processo Nº 1376/2023, destacando-se:

- Análise do requerimento para a licença ambiental;
- Conferência e avaliação dos documentos pessoais do requerente;
- Análise dos itens declarados no Sistema de Informação e Diagnostico – SID;
- Avaliação do projeto de pavimentação;
- Diagnostico dos possíveis impactos ambientais no local.

2. ANÁLISE

Corroboro que, a realização dos procedimentos técnicos e legais para a obtenção de licenciamento ambiental para a atividade supracitada neste relatório, somente foram iniciadas após conferência da documentação, análise técnica dos planos e projeto. Posteriormente, foram realizadas vistorias nas áreas, afim de confirmarmos o que foi declarado nos documentos e averiguarmos os possíveis impacto da atividade no local e região.

Outrossim, verificamos que a atividade atende à Lei Municipal nº 051/2108 e aos Decretos Municipais nº 3489/2018 e 4084/2022 com relação à:

- A atividade é passível de licenciamento ambiental, enquadrando-se no código 21.13 – ***“Pavimentação de Estradas e Rodovias”***.
- O empreendimento não causará intervenção em área de preservação permanente- APP;
- A atividade desenvolvida será de baixo impacto ambiental, não acarretando danos ambientais locais;

3. CONCLUSÃO

Constatou-se que a solicitação da Prefeitura Municipal para a atividade ***“Pavimentação de Estradas e Rodovias”*** está de acordo com a proposta descrita no requerimento e SID do processo nº 1376/2023 para a obtenção de ***“Licença Municipal de***

2



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



Regularização (atividade código 21.13 – Decreto Municipal 4084/2022) ”, ficando essa atrelada ao cumprimento das condicionantes da **LICENÇA** emitida por esta secretaria.

Dorés do Rio Preto- ES, 07 de março de 2023.

Alessandro Brinati

Biólogo CRBio 70394/02-S

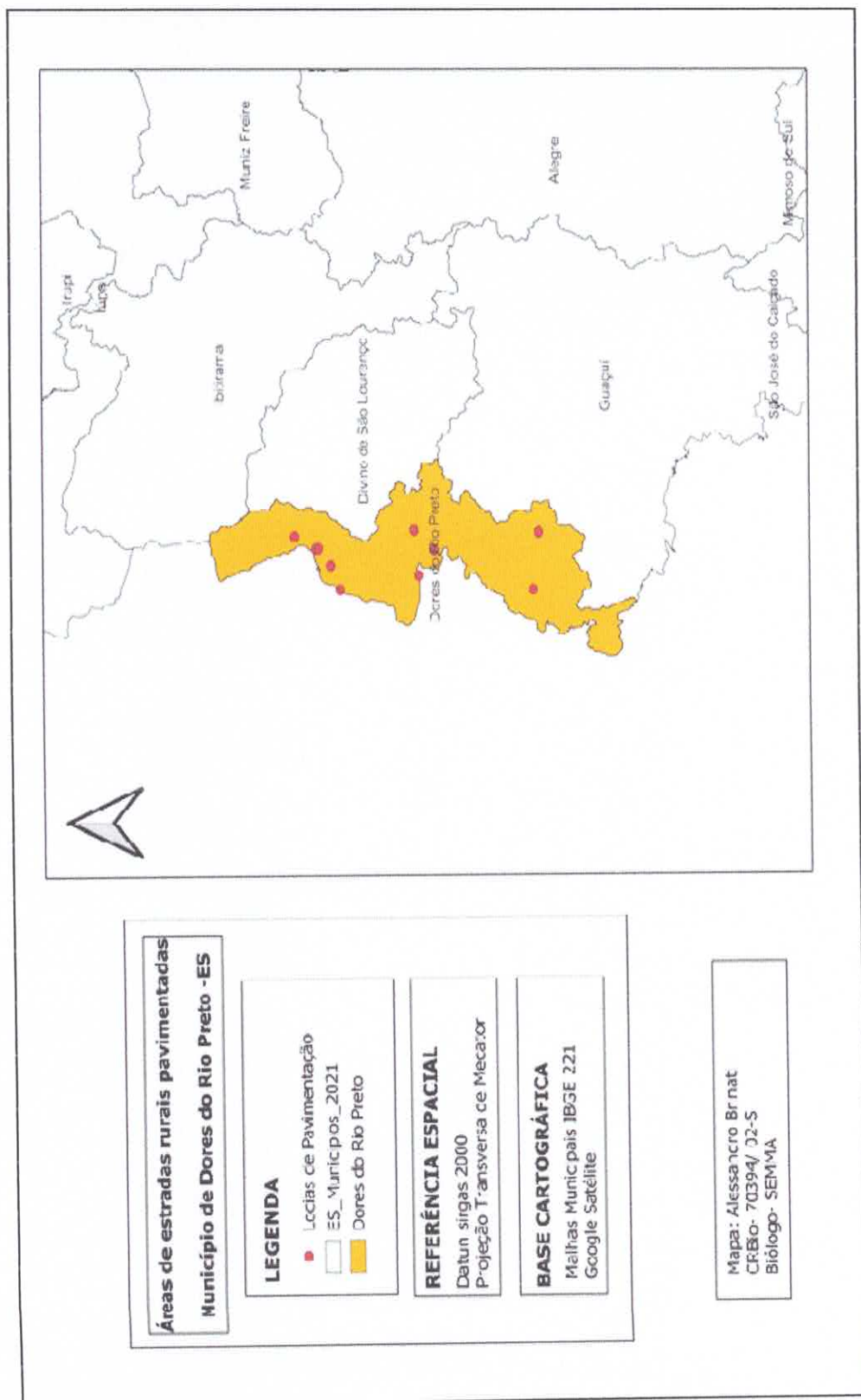
Técnico Responsável da Secretaria-SEMMA



Prefeitura Municipal de Dolos do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



ANEXO 01



Rua Pedro de Alcântara Galvões, 122 - Centro - Dolos do Rio Preto - ES
Tel. (28) 3559-1102 - CEP 29.580-000

[Handwritten signature]





Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



ANEXO V

FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO

NOME: Município de Doris do Rio Preto

TIPO DE LICENÇA: Licença Municipal Regularização

ATIVIDADE: Pavimentação de Estradas e Rodovias.

ENQUADRAMENTO: 21.13

ENQUADRAMENTO

Caso o parâmetro seja um índice, indicar, na tabela abaixo, os critérios e valores utilizados para cálculo:

SIGLA	PARÂMETRO	UNIDADE	DADOS
21.13	Extensão da via (EV) em km	Km ²	3.1249,81

Responsável pelas informações:

X

(Nome legível e assinatura)

PARA USO EXCLUSIVO DA SEMMA

CLASSIFICAÇÃO

TIPO DE LICENÇA- Licença Municipal Regularização

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: () Baixo (X) Médio () Alto

PORTE: (X) Pequeno () Médio (X) Grande

CLASSE: () I (X) II () III () IV () SIMPLES

CÁLCULO – UFRM 4.2961 X 175 = 751,8175

LMP – R\$

LMA – R\$

LMI – R\$

LMU – R\$

LMO – R\$

LMOP – R\$

LMS – R\$

LMD – R\$

LMR – R\$

AAM – R\$

OUTROS – R\$

Valor da Taxa R\$ 751,8175

Data: 07/03/2023

Nome Legível/Cargo: Alessandro Brinati - Biólogo

Assinatura:

Alessandro Brinati
Biólogo CRB 70394/02-S

Agente Responsável - SEMMA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO			DAM	
RUA PEDRO DE ALCÂNTARA GALVÊAS, 122 - CENTRO DORES DO RIO PRETO - ES CEP.: 29590-000 EMAIL : administracao@pmdrp.es.gov.br TEL. FIXO : (28) 3559-1102				
Código Febraban: 1412	Ano do DAM: 2023	Controle Parcela: 00000015002	Parcela: Única	
Processo: 1376/2023	Data Emissão: 24/05/2023 12:27	Vencimento Original: 23/06/2023	Data Vencimento: 23/06/2023	
Identificação do Contribuinte: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO CPF / CNPJ : 27.167.386/0001-87 Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122 - Centro - Dores do Rio Preto - ES CEP.: 29580000 - - -				
Endereço Correspondência: Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122 - Centro - Dores do Rio Preto - ES CEP.: 29580000				
Informações Adicionais : Taxas Insc.:Sem Inscrição N.Taxa/Ano:462/2023				
Instruções: Correspondente Bancário Banestes, Banco do Brasil, Sicoob, Caixa Economica Federal e Casas Lotéricas				
OBS:				
Discriminação da Cobrança				
TRIBUTOS	VALOR	DESCONTO	VALOR DESC	Valor Origem:
Licença Municipal de Regularização (LMR) Classe II	751,82	0,00	0,00	751,82
	R\$751,82	R\$0,00	R\$0,00	
				Multa: 0,00
				Juros: 0,00
				Correção: 0,00
				Desconto: 0,00
				Valor Total R\$751,82

81660000007 8 51821412202 1 30623000000 3 00000015002 9

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban: 1412	Exercício: 2023	Controle Parcela: 00000015002	Parcela: Única
Processo: 1376/2023	Data Emissão: 24/05/23 12:27	Vencimento Original: 23/06/2023	Data Vencimento: 23/06/2023
Identificação do contribuinte: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO CPF / CNPJ : 27.167.386/0001-87 Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122 - Centro - Dores do Rio Preto - ES CEP.: 29580000 - - -			Valor Total: R\$ 751,82

81660000007 8 51821412202 1 30623000000 3 00000015002 9





Comprovantes de pagamentos

G3312911008073
29/05/2023 11:04:39

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.04.41
0370000370 SEGUNDA VIA 0005

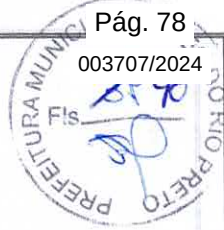
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PREF M D R PRETO FPM
AGENCIA: 0370-0 CONTA: 8.510-3
=====

Convenio	MUNIC DORES DO RIO PRETO
Codigo de Barras	8166000007-8 51821412202-1
	3062300000-3 00000015002-9
Data do pagamento	26/05/2023
Valor Total	751,82

DOCUMENTO: 052601
AUTENTICACAO SISBB: D.89E.A6B.CB9.D7A.A89

Transação efetuada com sucesso por: JB501590 CLEUDENIR JOSE DE CARVALHO NETO.



Prefeitura Municipal de Doros do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO

LMR Nº 001/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 051 de 10 de julho de 2018, expede a presente **LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO**, requerida através do Processo Administrativo nº 1376/2023 que autoriza a:

RAZÃO SOCIAL / NOME: Município de Doros do Rio Preto
CNPJ / CPF: 27.167.386/0001-87
ENDEREÇO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO: São José da Pedra Menina, Mundo Novo, Bom Jardim, Córrego Frio, Recanto das Águas, Vovô Nininho, Julinho Amaral e Cambucá.
MUNICÍPIO: Doros do Rio Preto – ES
COORDENADAS: E 203165 S 7709468

A exercer a atividade/empreendimento: 21.13 "Pavimentação de estradas e rodovias".

Esta **LMR** é válida pelo período de 1460 dias, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos que são partes integrantes da mesma.

Doros do Rio Preto-ES, 7 de março de 2023.

Juan Ricardo Carvalho Senna
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Rua Alfredo Gualandi da Silva, nº46, 2º andar – Centro – Doros do Rio Preto – ES
Tel. (28) 3559-1313- CEP 29.580-000



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



1.	Obrigatória	Apresentar a publicação em jornal de circulação local e em Diário Oficial referente a obtenção da Licença Municipal Simplificada-LMR;	20 dias	Sempre
2.	Obrigatória	Essa Licença não autoriza a intervenção em Área de Preservação Permanente-APP próximas à atividade;	Sem prazo	Anualmente
3.	Obrigatória	Essa Licença não autoriza supressão de vegetação;	Sem prazo	Anualmente
4.	Obrigatória	Esta LMR deverá ser mantida em local da atividade e apresentada à fiscalização sempre que for solicitado;	Sem prazo	Sempre
5.	Obrigatória	Apresentar relatório fotográfico das condicionantes classificadas como "obrigatórias"	30 dias	Sempre
6.	Orientativa	A movimentação de caminhões e máquinas deverá ser realizada no período compreendido entre às 07:00 horas e 17:00	Sem Prazo	Sempre
7.	Obrigatória	Seguir rigorosamente todas as medidas de controle e mitigadoras apresentadas no projeto da atividade;	Sem Prazo	Sempre
8.	Obrigatória	Qualquer alteração na metodologia dos planos e programas apresentadas deverá ser previamente comunicada a SEMMA;	Sem Prazo	Sempre
9.	Obrigatória	Esta Licença está vinculada a atividade de pavimentação das estradas rurais municipais, devendo o titular da licença atender e assegurar o cumprimento de todos requisitos estabelecidos na legislação ou outras que porventura vierem a retificá-la, complementá-la ou substituí-la, como condição de validade da licença.	Sem Prazo	Sempre
10.	Obrigatória	Não alterar o traçado original das vias atendidas pelos serviços de pavimentação, promovendo estritamente o preparo das bases, o assentamento do material de pavimentação e os dispositivos de drenagem.	Sem Prazo	Sempre
11.	Obrigatória	O exercício da atividade não poderá causar incômodo ao bem-estar da população.	Sem Prazo	Sempre

Assinatura do responsável técnico

Rua Alfredo Gualandi da Silva, nº46, 2º andar - Centro - Dorés do Rio Preto - ES
Tel. (28) 3559-1313- CEP 29.580-000



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



12.	Obrigatória	Implantar dispositivos de sinalização e segurança viária para movimentação de máquinas e veículos no entorno da atividade, para evitar possíveis acidentes entre os usuários das estradas próximas ao local e os veículos utilizados nas obras.	Sem Prazo	Sempre
13.	Obrigatória	Caso haja a emissão/ suspensão significativa de material particulado nas imediações do local das obras, as quais possam causar prejuízos à saúde e/ ou incômodo ao bem-estar dos funcionários e da comunidade do entorno, deverão ser implantadas, IMEDIATAMENTE , medidas de controle ambiental cabíveis, necessárias e suficientes à eliminação ou mitigação de tais efeitos.	Sem Prazo	Sempre
14.	Obrigatória	Realizar umedecimento dos trechos da atividade e do traçado do tráfego de acesso aos mesmos, afim de evitar suspensão eólica de material particulado.	Sem Prazo	Sempre
15.	Obrigatória	Caso seja necessário em certos trechos, serviços e terraplanagem, essa atividade deverá ser licenciada antes de sua execução. Promover reabilitação das áreas impactadas pela atividade, com revegetação dos taludes de corte e aterro formados pela terraplanagem, áreas de empréstimo, bota-fora e implementar calhas de coleta de água afim de evitar a erosão.	Sem Prazo	Sempre
16.	Obrigatória	Implantar dispositivos de drenagem pluvial compatíveis com as dimensões e declividade dos trechos pavimentados de forma a promover o escoamento com eficácia, especialmente abertura de sarjetas e saídas d'água até corpos receptores.	Sem Prazo	Sempre
17.	Obrigatória	Esta licença não autoriza o desvio ou canalização de curso hídrico. Fica condicionado a apresentação da licença do órgão competente para este tipo de intervenção.	Sem Prazo	Sempre
18.	Obrigatória	Caso seja verificada a necessidade, durante todo o período de vigência desta licença, a SEMMA poderá solicitar realização de novas adequações e melhorias que não constam desta licença.	Sem Prazo	Sempre
19.	Obrigatória	Comunicar a SEMMA o encerramento das atividades, na conclusão das obras. Apresentar relatório fotográfico evidenciando atendimento de todos os critérios aplicáveis a atividade. Caso no decorrer da vigência da licença ocorrer a paralização da atividade, essa deverá ser comunicada a SEMMA no prazo de até 30 (trinta) dias após a paralização, devendo informar se será temporário ou definitiva.	Sem Prazo	Sempre



20.	Obrigatória	Esta licença não inibe ou restringe a ação demais órgãos e instituições fiscalizadoras e não desobriga o município de obter autorizações, anuências, laudos, certidões, certificados ou outros previstos na legislação vigente.	Sem Prazo	Sempre
21.	Obrigatória	Caso necessário requerer a renovação da licença, essa deverá ser solicitada 120 (CENTO E VINTE) DIAS antes do seu vencimento.	Sem Prazo	Sempre
22.	Obrigatória	Toda documentação a ser apresentada para atendimento das exigências feitas pela SEMMA deverá mencionar explicitamente o número da condicionante do ofício, da notificação e/ou qualquer instrumento a que se refere.	Sem Prazo	Sempre
23.	Obrigatória	O não cumprimento das condicionantes acima penalizará a municipalidade com a imposição das penalidades de multa e/ ou interdição/ embargo das atividades/ obras conforme Artigo 262 da Lei Complementar nº 051/2018.	Sem Prazo	Sempre
24.	Obrigatória	Esta licença não autoriza a intervenção em rodovias federais e estaduais ou uso de faixa de domínio.	Sem Prazo	Sempre

Juan Ricardo Carvalho Senna
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DECLARO QUE RECEBI UMA VIA DA PRESENTE LICENÇA E ESTOU CIENTE DAS CONDICIONANTES SUPRA:

Em 01 / 03 / 2023. Assinatura do Empreendedor(a)/Representante Legal: _____

Rua Alfredo Gualandi da Silva, nº46, 2º andar – Centro – Dorés do Rio Preto – ES
Tel. (28) 3559-1313- CEP 29.580-000



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SEMMA

Em resposta ao Processo: 1376/2023

Interessado: Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto ES

Assunto: Requer Licença Municipal Regularização - LMR

Atendendo o trâmite da Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto, o requerente e seu consultor efetuaram o protocolo do requerimento e documentação o qual foi registrado como 1376/2023.

Após vistoria do local, e análise do processo realizada pelos técnicos responsáveis por esta Secretaria, concedeu-se o deferimento da atividade como consta no Termo de Vistoria (pág. 32) e no Parecer Técnico (págs. 33, 34, 35 e 36). Foi expedida a DAM (pág. 38), e subsequentemente realização de seu pagamento (pág. 39). Posteriormente, a expedição da Licença Municipal de Regularização para atividade 21.13 (pág. 40 e 41) na qual o requerente assinou e datou acusando o recebimento.

Portanto, arquiva-se este processo nesta Secretaria, visto que o mesmo se encontra concluído, sob supervisão de condicionantes, sendo sujeito ao desarquivamento se necessário.

Atenciosamente,

Dorés do Rio Preto, 28 julho de 2023


Nelzimar Braga Polido Mariano
Chefe de Divisão Administrativa